

rdy

PROCESSO 2982 – 18/092023

Departamento de Protocolo

Vistos,

Considerando o parecer jurídico e demais documentos acostados ao processo, DEFIRO e AUTORIZO a assistência jurídica para a Associação Lar nos moldes requeridos, devendo imediatamente ser tomadas as medidas cabíveis para a contratação de assessoria jurídica trabalhista e assessoria jurídica para atuação na ação civil pública, por dispensa de licitação, conforme prevê a Lei **14.039/2020, que dispõe sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados.**

Guaira/SP, 27 de setembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior.

Prefeito de Guaira.